**Portaria n. 122 de 06 de abril de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11 que Regulamenta o direito Constitucional de acesso às informações públicas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 468ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam-se as seguintes determinações:

1. Designar o Assessor Técnico de Informática Sr. João Paulo Ferreira, a acompanhar as publicações dos departamentos e setores do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, na Lei de Acesso à Informação em seu site.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria n. 375 de 01 de setembro de 2020.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de abril de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978